



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (84) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN

Edital 006/2016 – PROEXT/PROEX/UERN

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - PROEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado do Edital nº 02/2013 – MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2013, torna pública a seleção de **estagiários** para atuar na ação **Crescimento do Pinhão Manso sob solo do Semiárido tratado com materiais orgânicos** aprovada no referido Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROEXT 2013-MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de Extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da Extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2. O candidato selecionado por este Edital deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver atividades de extensão de acordo com os objetivos do projeto.

1.2.1. O projeto **Crescimento do Pinhão Manso sob solo do Semiárido tratado com materiais orgânicos**, será coordenado pelo Departamento de Química – FANAT. **Resumo:** Neste trabalho desenvolveremos uma técnica de aproveitamento de resíduos e de um vegetal tido como uma praga nos meios urbanos, como adubo, em uma comunidade que desconhece a utilização desse recurso, permitindo desta forma, o desenvolvimento de uma técnica sustentável simples e que funciona satisfatoriamente. Em seguida, avaliaremos o crescimento do pinhão manso na região do semiárido, cultura ainda não conhecida, que vem tomando destaque nacional devido ao seu grande rendimento em óleo, que apresenta um grande potencial na produção de biodiesel. O solo receberá material orgânico como adubo, preparado com a macrófita de água doce *Eichomia crassipes* encontrada em abundância no leito do rio Mossoró-Apodi. O experimento será conduzido durante um período de 12 meses, no assentamento Eldorado do Carajás II. O delineamento experimental será o de blocos casualizados, em esquema fatorial 4x2x2, ou seja, 3 tratamentos com material orgânico (aguapé, composto e aguapé+composto), com 4 repetições e 5 plantas por tratamento. O composto será preparado com materiais de poda e esterco bovino. Serão avaliados os seguintes parâmetros: crescimento das plantas em 5 épocas diferentes, número de esporos em 4 épocas, presença de flores, número de ramos e de folhas e peso fresco e seco da parte aérea. Espera-se com esse trabalho, que os tratamentos melhorem a condição do subsolo e crescimento das plantas. **Público-alvo:** O público-alvo do projeto, e os bolsistas irão avaliar, através de questionários trimestrais, as informações, técnicas difundidas e o treinamento ministrado. Para os bolsistas, também será aplicada uma avaliação sobre o resultado do projeto após o término deste. Contudo, a maior avaliação do projeto será o uso das técnicas desenvolvidas pela comunidade assentada.

1.3. Os horários e os locais para o desenvolvimento das atividades serão determinados pela coordenação do projeto, podendo estas também serem realizadas em finais de semana.

1.4. A distribuição de vaga e o valor da remuneração constam no Anexo II deste Edital.

1.5. Não poderão concorrer a este edital servidores ou empregados públicos da ativa, civis ou militares, de qualquer esfera (municipal, estadual ou federal).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas por meio do envio dos dados contidos no formulário (ANEXO I) para o e-mail: dgc.proex@gmail.com e no assunto do e-mail informar “Seleção PROEXT”

2.2. O período de inscrição será de **01 a 04 de março de 2016**, exclusivamente pelo e-mail constante no Item 2.1 deste edital.

2.3. Caso seja selecionado, o candidato a **estagiário** não poderá exercer nenhuma atividade remunerada, bem como ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiver atuando na ação para a qual se inscreveu.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido e realizado pela coordenação da ação.

3.2. Os critérios de seleção constam no Anexo III deste comunicado.

3.3. O horário da seleção será informado ao candidato no dia **07 de março de 2016**, através de e-mail.

3.4. A seleção acontecerá no dia **08 de março de 2016**.

3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota atribuída pela equipe de seleção.

3.6. O resultado preliminar será divulgado até o dia **10 de março de 2016**, cabendo interposição de recursos em até 24 horas após a divulgação do resultado, através de envio de e-mail para dgc.proex@gmail.com, e o resultado final será publicado até o dia **14 de março de 2016**.

3.7. O candidato selecionado deverá enviar até o dia **16 de março de 2016**, exclusivamente em formato digital para o e-mail dgc.proex@gmail.com, cópias dos documentos abaixo relacionados, conforme o anexo IV deste Edital:

3.7.1 RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

3.7.2 CPF;

3.7.3. Cartão de **conta-corrente** (qualquer banco);

3.7.4. Comprovante de residência;

3.7.5. Comprovante de matrícula no semestre atual.

3.8. Os candidatos não poderão estar em débito com Secretária de Tributação do RN, Receita Federal do Brasil e Justiça Trabalhista.

3.8.1. Link para consulta da SET/RN: <http://www.set.rn.gov.br/uvt/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>;

3.8.2. Link para consulta com a SRFB: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>;

3.8.3. Link para consulta do TST: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	19/02/16	Site da UERN e página de editais da PROEX
Inscrições	01/03 a 04/03/2016	dgc.proex@gmail.com
Divulgação dos locais e horários da seleção	07/03/16	E-mail do candidato
Seleção	08/03/2016	A definir (informado por e-mail)
Resultado preliminar	Até 10/03/2016	Página de editais da PROEX
Resultado Final	Até 14/03/2016	Página de editais da PROEX e site da UERN
Envio dos documentos	Até 16/03/2016	Através do e-mail dgc.proex@gmail.com

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

5.2. Caso tenha interesse, o candidato não contemplado nas vagas remuneradas pode atuar nas atividades do projeto como voluntário, a critério de cada coordenação.

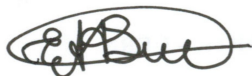
5.3. É direito da coordenação da ação destituir o candidato selecionado, caso o mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato respeitando a ordem de classificação.

5.4. Caso não haja candidatos a serem convocados, a coordenação da ação poderá realizar novas seleções para o preenchimento das vagas, devendo obedecer aos critérios de seleção definidos neste Edital.

5.5. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção através do e-mail: ya.marques2@gmail.com.

5.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Mossoró/RN, 19 de fevereiro de 2016.



Prof. Ms. Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome completo	
Período	
Curso	
Data de Nascimento	
Telefone para contato	
E-mail	

*** Anexar os comprovantes no e-mail.**

Anexo II – Distribuição de vagas

Projeto Crescimento do Pinhão Manso sob solo do Semiárido tratado com materiais orgânicos				
Vagas	Requisitos	Atribuições	Remuneração mensal	Inscrição por e-mail
01 (um) estagiário	Estar regularmente matriculado no curso de Ciências Biológicas (Bacharelado) ou Gestão Ambiental da UERN, a partir do 4º período e ter comprovantes de trabalhos desenvolvidos com Pinhão Manso, Reaproveitamento de Resíduos. *	Comparecer 20h por semana ao Assentamento Eldorado do Carajás II , para palestras, reuniões com a comunidade; preparo de mudas; coleta do aguapé; realizar revisões bibliográficas; elaborar relatórios; ajudar no engajamento da comunidade no projeto; outras atribuições relacionadas ao projeto designadas pela coordenação.	R\$ 400,00**	Enviar os dados constantes no Anexo I e os devidos comprovantes para: dgc.proex@gmail.com

* Certificados de congresso, declaração de participação de projeto de iniciação científica concluída, comprovante de publicação em anais de eventos e/ou revistas e/ou declaração de projeto em andamento.

** O valor de R\$ 400,00, totalizado no quadro, corresponde a R\$ 360,00 (valor da bolsa do Estágio) mais R\$ 40,00 (Auxílio-transporte).

Anexo III – Critérios de seleção e pontuação por ação

Projeto Crescimento do Pinhão Manso sob solo do Semiárido tratado com materiais orgânicos			
Critério	Peso	Pontuação	Critérios de desempate
Comprovação de trabalhos nas áreas de pré-requisitos e entrevista.	1	0,0 a 10,0	1) Maior Número de Comprovantes 2) Maior nota na entrevista 3) Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.)

Anexo IV – Modelo de envio da documentação

Observações:

- 1) Dispor os documentos em apenas uma página
- 2) Salvar o documento no formato PDF com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
- 3) Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
- 4) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF -
Frent
e**

**Carteira de
Identidade
(RG)
- Frente**

**Carteira de
Identidade
(RG)
- Verso**

**Cartão do
Banco
- Frente**

**Comprovante de residência (apenas o lado
onde
consta o endereço)**

**Comprovante de matrícula do semestre
corrente**